

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0312, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora ANDREIA RODRIGUES DIAS, matrícula n. 90464021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/070678/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0313, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSE COELHO, matrícula n. 19014022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, símbolo 543/G/1/8, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e artigo 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/233578/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0314, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora SANDRA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 125460021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C2, nível 4, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/047436/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011498/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 11 de junho de 2025, impetrado por DERCY WANDERLEI BERGAMINI, matrículas n. 13969022 e 13969024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 073/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012707/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 27 de março de 2025, impetrado por GERCINA ARCANJA CORRÊA BARRADA, matrículas n. 111227023 e 111227024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 075/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013169/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 15 de dezembro de 2020 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por HAMILTON GARCIA, matrícula n. 123951022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0222/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012439/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 7 de novembro de 2025, impetrado por LIGIA REGINA FERREIRA YULE, matrícula n. 44996025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0298/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012369/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 30 de setembro de 2025, impetrado por LUIZ CARLOS FAQUES, matrícula n. 110909022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0122/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012746/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 24 de setembro de 2025, impetrado por NEUZA MARIA DA SILVA, matrícula n. 47909023, ex-servidora da Fundação de Turismo, aposentada no cargo de Técnico Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 078/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012534/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 12 de dezembro de 2023 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por PAULO REOLON, matrícula n. 16626022, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0183/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011337/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 26 de setembro de 2025, impetrado por ROSA MARIA PREVITAL RIVETI, matrícula n. 92522025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0478/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012436/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 26 de novembro de 2020 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por SOLANGE APARECIDA ALVES ALENCAR BEZERRA, matrícula n. 35020022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0132/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012143/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 19 de março de 2021 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por TEREZINHA OLIVEIRA, matrícula n. 52001022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos

no Parecer Técnico/Jurídico n. 0442/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012571/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 16 de junho de 2025, impetrado por ONDINA ALVES CORRÊA, matrícula n. 435945021, na condição de pensionista de Vanderlei Moreira Benazet, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0200/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012876/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 17 de março de 2022 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por SELMA CRISTINA GOULART, matrícula n. 456435021, na condição de pensionista de Sebastião Rodrigues Goulart, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 082/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/013530/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 10 de dezembro de 2025, impetrado por ANTÔNIO CORREIA DA SILVA, matrícula n. 9594022, ex-servidor do Corpo de Bombeiros Militar, reformado no cargo de Segundo Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0244/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012398/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 11 de dezembro de 2023 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 1 de outubro de 2024, impetrado por JOSLENE SALVATIERRA PESSOA RUGENSKI, matrícula n. 328864021, na condição de pensionista de Olizior Rugenski, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0475/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000969/2026, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ANTÔNIO AUGUSTO DE ASSIS BERRIEL JUNIOR, matrícula n. 86676023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em que solicita a exclusão da dependente LUIZA JACQUELINE COSTA NICOLAU, na condição de Ex-cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0351/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000969/2026, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ANTÔNIO AUGUSTO DE ASSIS BERRIEL JUNIOR, matrícula n. 86676023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em que solicita a inclusão da dependente ROGEN FRACARO FONTANA, na condição de Companheira, e pelo Indeferimento para fins de Imposto de Renda, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0351/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000438/2026, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por PAULO ROBERTO MARQUES PEREIRA, matrícula n. 103163022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em que solicita a exclusão do dependente ROBERTO PIEZER PEREIRA, na condição de Filho falecido, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0346/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001353/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por ANTÔNIO SERGIO PEREIRA CABRAL, matrícula n. 21025024, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0522/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012347/2025, INDEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JACKSON PERDIGÃO FREIRE, matrícula n. 46260021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Delegado Polícia, em que solicita a exclusão da dependente JOSELENE MACHADO PERDIGÃO FREIRE, na condição de Cônjuge divorciado, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0560/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006144/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por APARECIDA PEREIRA, na condição de pensionista da ex-segurada ABADIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 9241021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 0634/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000775/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por JANETE LEONEL LOPES, matrícula n. 439911021, na condição de pensionista do ex-servidor AGAMENON BENICIO RODRIGUES, matrícula 64575021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 0608/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000789/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por JANETE LEONEL LOPES, matrícula n. 439911022, na condição de pensionista do ex-servidor AGAMENON BENICIO RODRIGUES, matrícula 64575022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 0609/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000601/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por SOFIA DOMINGO SARACHO, matrícula n. 401720021, na condição de pensionista de Aldenir Miranda Saracho, ex-servidor da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 0604/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001400/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por GILMAR ROSAN DA SILVA, matrícula n. 82879029, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0642/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001734/2026, INDEFERE o pedido de RECONSIDERAÇÃO DA REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por GUILBERTO PINHEIRO MERGARENO, matrícula n. 52355022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0630/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 051/2025**Partes:**

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Aline Soares de Sousa Borna Moraes, CPF XXX.258.421-XX

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é, com amparo no PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025, em caráter excepcional, diante da iminência do fim da vigência do contrato em epígrafe e da necessidade de manutenção de serviços de interesse público, prorrogar por 01 (um) ano, sem aumento da remuneração, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta da a função Técnico Previdenciário - Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Prazo: Período de 30 de abril de 2026 a 29 de abril de 2027.

Valor: R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos) mensais.

Processo: 77.004.691-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente - AGEPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 055/2025**Partes:**

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Ana Júlia Modesto Dia, CPF XXX.049.691-XX

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é, com amparo no PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025, em caráter excepcional, diante da iminência do fim da vigência do contrato em epígrafe e da necessidade de manutenção de serviços de interesse público, prorrogar por 01 (um) ano, sem aumento da remuneração, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta da a função Técnico Previdenciário - Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Prazo: Período de 30 de abril de 2026 a 29 de abril de 2027.

Valor: R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos) mensais.

Processo: 77.004.696-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente-AGEPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 049/2025**Partes:**

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor -